

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO
COMPORTAMENTO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em Reunião do Colegiado do Programa em 25/06/2020)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO (Entrada 2020.2)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/posneuro> e <http://www.ufpe.br/propeq> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo semestre de 2020 para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – Da Inscrição

1.1– Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos reconhecidos pelo MEC das áreas das Ciências da Saúde (incluindo Psicologia e Engenharia Biomédica) e Ciências Biológicas.

1.2– Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e Mestrado (exceto para os candidatos ao doutorado sem título de mestre conforme descrição no item 1.5), nas mesmas áreas de conhecimento indicada no item 1.1, realizado em instituições reconhecidas pela Capes/MEC.

1.3 Em casos excepcionais, e a critério do colegiado do curso, alunos de outras áreas das ciências poderão ingressar no Programa no nível de doutorado, quando o domínio de sua área de conhecimento se fizer necessário para o desenvolvimento do projeto de pesquisa em uma das áreas de concentração do Curso.

1.4 - As áreas de concentração em Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria constituem campo de ensino e pesquisa clínica, experimental ou cirúrgica, desenvolvida exclusivamente por profissionais médicos com comprovação de residência médica em Neurologia ou Neurocirurgia ou Psiquiatria. A área de concentração Neurociências refere-se à pesquisa básica e clínica podendo ser desenvolvidas também por profissionais não médicos.

1.5 - Os candidatos poderão fazer inscrição para o processo seletivo do nível doutorado sem a titulação de mestre, se houver comprovação de publicação de, no mínimo, um artigo científico em periódico avaliado como Qualis B1, A2 ou A1 na área de avaliação Medicina II da Capes, como primeiro autor, nos últimos 5 anos. Caso o artigo não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) da revista, classificando segundo os critérios a seguir: A1 = FI > 4,20; A2 = FI de 2,81 a 4,19; B1 = FI de 1,66 a 2,809.

1.6 - Para este processo seletivo serão utilizadas as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

1.7 A inscrição se realizará exclusivamente pelo Formulário Google (<https://forms.gle/CJVpuughys8F3FZi8>). No Formulário Google, candidato deve preencher as informações solicitadas e o fazer *upload* dos documentos/arquivos exigidos para a inscrição. O Formulário Google estará disponível por 5 dias úteis iniciando às 7 horas do primeiro dia e encerrando às 17 horas (horário local) do último do período de inscrição. Para realização da Inscrição, é necessário que o candidato possua uma Conta do Google. A conta pode ser aberta gratuitamente pelo sítio <https://accounts.google.com>.

1.8 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e sem ficha de inscrição completamente preenchida e sem assinatura do candidato (ANEXO I).

1.9 - Todos os arquivos devem ser digitalizados e anexados em formato pdf, exceto a foto 3x4 que deverá ser anexada no formato JPEG.

1.10 – É obrigatório informar o tema de pesquisa que se encontra no **ANEXO IV**.

1.11 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.12 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

2 – Documentação para a Inscrição

2.1– Documentação exigida para a inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida no formato do **ANEXO I**;
- b) Cópias dos documentos: Registro de Identidade ou Carteira de Motorista; CPF; Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral emitida após a última eleição (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral); passaporte no caso de candidato(a) estrangeiro;

ATENÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral.

c) Documento de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino. Serão exigidos a comprovação de quitação com o serviço militar, todos os brasileiros entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade). Constituem prova de estar o brasileiro em dia com as suas obrigações militares: I) Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; II) o Certificado de Reservista; III) o Certificado de Isenção; IV) o Certificado de Dispensa de Incorporação. No que concerne ao Certificado de Dispensa de Incorporação, o mesmo deverá estar revalidado pela Região Militar respectiva para médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários.

d) 01 (uma) foto 3x4, recente, digitalizada, no formato JPEG.

e) *Curriculum vitae*. O *Curriculum vitae* deverá ser preparado utilizando o modelo disponível no ANEXO V-A para o mestrado e ANEXO VI-A para o doutorado. O *Curriculum vitae* deverá ser documentado em ordem cronológica, com fotocópia simples da documentação comprobatória.

f) A documentação comprobatória deve ser apresentada na sequência do *Curriculum vitae* e seguir a ordem estabelecida na tabela de pontuação. Cada documento deve ser numerado, no canto superior direito, como número do item que o correspondente na tabela de pontuação. O *Curriculum vitae* e a documentação serão apresentados como arquivo único.

g) Tabela de pontuação (ANEXO V-B para o mestrado e VI-B para o doutorado) completamente preenchida.

ATENÇÃO: O *Curriculum vitae* e a Tabela de Pontuação que não estiverem em conformidade ao solicitado neste edital implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato. A documentação comprobatória que não estiver numerada em conformidade a Tabela de Pontuação implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato.

h) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) via GRU, conforme instruções no **ANEXO II**.

ATENÇÃO: Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

2.2 Será isento da taxa aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docente) e professor substituto, conforme Res. 03/2016, do Conselho de Administração. Não deve apresentar

2.3 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer junto à secretaria do curso a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o quinto dia útil anterior ao encerramento das inscrições**, conforme modelo (**ANEXO III**). O requerimento deve ser enviado para o e-mail posneuro@ufpe.br.

2.4– No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico e no site da POSNEURO (www.ufpe.br/posneuro).

2.5 – Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa (posneuro@ufpe.br).

ATENÇÃO: A ausência de qualquer documento descritos no item 2.1 (a, b, c, d) e Currículo em desacordo com as exigências descritas no item 2.1(d), implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato. Não será aceito currículo no formato **Lattes**. Atividades não comprovadas não serão consideradas para pontuação.

2.6 - Além dos documentos indicados em 2.1 os candidatos ao curso de **MESTRADO** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- b) Para as áreas de concentração neurocirurgia, neurologia ou psiquiatria, apresentar comprovante de residência médica em uma destas áreas;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino. Histórico escolar emitido online deve possuir o código de verificação de autenticidade.

d) Pré-projeto de pesquisa. As especificações do projeto devem seguir as regras do item 3.2.1. Pré-projeto em desacordo com as exigências descritas no item 3.2.1, implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato.

e) Declaração ou Cópia do Certificado de aprovação em domínio da língua inglesa – Nível Intermediário (B1) ou superior a B1 conforme descritos abaixo:

1) Declaração ou certificado de inglês instrumental de nível intermediário ATP (ABA Testing Program) elaborado e realizado instituição ABA Global Education ABA. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822. As inscrições podem ser realizadas diretamente com o ABA ou pelo sítio <http://globeducar.org/testes/inscricao>. O ATP (ABA Testing Program) tem validade de 12 meses. Serão aceitos declarações ou certificados emitidos a partir de julho de 2019.

2) Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir julho de 2018:

a) TEAP (com classificação igual ou superior a B1);

b) TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos e com pelo menos 51 na habilidade de Reading Comprehension);

c) TOEFL-iBT (com no mínimo 60 pontos e com pelo menos 15 na habilidade de *reading*);

d) IELTS (com no mínimo 4.5 pontos e com pelos menos 4,5 na habilidade de *reading*).;

2.7 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **DOUTORADO** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Cópia digitalizada do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. Os candidatos a doutorado sem título de mestres quais deverão apresentar o Diploma do Curso de Graduação;

b) Para as áreas de concentração neurocirurgia, neurologia ou psiquiatria, apresentar comprovante de residência médica em uma destas áreas;

c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino. Os candidatos a doutorado sem título de mestre devem apresentar o histórico escolar do Curso de Graduação emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino. Histórico escolar emitido online deve possuir o código de verificação de autenticidade;

d) Para candidatos ao doutorado sem título de mestre, apresentar cópia digitalizada de artigo científico em periódico avaliado como Qualis B1 ou A2 ou A1 na área de avaliação Medicina II da Capes, como primeiro autor. Para este processo seletivo serão utilizadas as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES;

e) Pré-projeto de pesquisa. As especificações do projeto devem seguir as regras do item 3.2.1. Pré-projeto em desacordo com as exigências descritas no item 3.2.1. implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato.

f) Declaração ou Cópia do Certificado de aprovação em domínio da língua inglesa – Nível Intermediário (B1) ou superior a B1 conforme descritos abaixo:

1) Declaração ou certificado de inglês instrumental de nível intermediário ATP (ABA Testing Program) elaborado e realizado instituição ABA Global Education ABA. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822. As inscrições podem ser realizadas diretamente com o ABA ou pelo sítio <http://globeducar.org/testes/inscricao>. O ATP (ABA Testing Program) tem validade de 12 meses. Serão aceitas declarações ou certificados emitidos a partir de julho de 2019.

2) Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir de julho de 2018.

a) TEAP (com classificação igual ou superior a B1);

b) TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos e com pelo menos 51 na habilidade de Reading Comprehension);

c) TOEFL-iBT (com no mínimo 60 pontos e com pelo menos 15 na habilidade de *reading*);

d) IELTS (com no mínimo 4.5 pontos e com pelos menos 4,5 na habilidade de *reading*).;

2.8 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá apresentar todos os documentos originais apresentados na inscrição no certame.

2.9 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França.

2.10 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (exceto candidatos ao doutorado sem titulação de mestre). Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de cópia digitalizada da declaração de provável concluinte, com a data prevista para a conclusão do curso, emitida pela instituição de ensino e assinada pelo coordenador do curso. As declarações emitidas online devem conter *código de verificação* de autenticidade. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data da realização da matrícula.

2.11– Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado ou doutorado sem titulação de mestre concluintes de residência médica em neurologia, neurocirurgia ou psiquiatria, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da residência até a data de realização da matrícula. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração expedida pela comissão de residência médica da instituição à qual o aluno é vinculado comprovando o vínculo do aluno na residência da especialidade pleiteada e com a previsão de término desta antes da data prevista para a matrícula no mestrado ou doutorado. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da residência médica, até a data da realização da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada para cada nível, por no mínimo três (3) docentes com no mínimo um docente suplente.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

Etapas	Datas
Requerimento de Isenção	até o dia 26/07/2020
Inscrições	03-07/08/2020
Homologação de inscrições	11/08/2020
Prazo Recursal	12-14/08/2020
Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa /Avaliação do Curriculum Vitae	17-21/08/2020
Resultado	25/08/2020
Prazo Recursal	26-28/08/2020
Matrícula	Conforme calendário de matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ
Início das aulas 2020.2	Conforme definido pelo Programa de Pós-Graduação após a matrícula

3.2.– Avaliação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa para o mestrado e doutorado

3.2.1 – O pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 10 (dez) páginas para o candidato ao mestrado e 20 (vinte) páginas para o candidato ao doutorado, com a primeira página dedicada exclusivamente a identificação do candidato, título do pré-projeto e justificativa da adequação do pré-projeto a uma das linhas de pesquisa do Programa (com máximo de 10 linhas). Deverá compor o pré-projeto: a) Resumo; b) Introdução; c) Justificativa; d) Hipótese; e) Objetivo Geral; e) Objetivos específicos; f) Métodos; g) Resultados esperados; h) Viabilidade de execução; i) Cronograma; Referências (até 15 referências). Formatações: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 10, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

3.2.2 – A avaliação e a defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório (nota mínima para aprovação igual a 7, sete), possui peso 5 (cinco) e deverá ser realizada em até 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação e 10 minutos de arguição. A defesa do pré-projeto constitui análise do conteúdo entregue no pré-projeto e defesa do mesmo pelo(a) candidato(a).

3.2.3 – Critérios para as etapas de Avaliação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa:

Item a ser avaliado/Critério de Avaliação	Pontuação
Formatação (0,0 a -1,0) O(a) candidato(a) obedeceu a formação exigida no edital?	Sim (0,0) Não (-1,0)
Capa/Título (1,0) O tema está inserido na linha de pesquisa a qual o(a) candidato(a) está inscrito?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
A justificativa apresentada na capa do pré-projeto abrange uma das linhas de pesquisa do Programa?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0) Não escreveu a justificativa (- 0,5)
Introdução/Justificativa (1,0) A introdução e justificativa do pré-projeto apresentam uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Método I (0,5) Discute de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de estudo)?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0) Não (0,0)
Método II (1,0) Em caso de pesquisa com humanos: apresenta os critérios de inclusão e exclusão para compor a população ou corpus do estudo? Discute o corpus ou a população (define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo)? Apresentou cálculo amostral? Em caso de pesquisa animal: apresenta a espécie animal, define os grupos experimental o número da amostra? Em caso de pesquisa bibliográfica: define os critérios para a seleção dos autores/obras da literatura?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Método III (1,0) Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Método IV (1,0) Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Objetivo geral (0,5) O objetivo geral está claro e é coerente com o problema apresentado? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Objetivos específicos (0,5) Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Resultados esperados (0,5) Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo coerentes com os objetivos de pesquisa propostos?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Produção Científica (0,5) O(a) candidato(a) apresentou as expectativas de geração de produtos científicos?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Cronograma (0,5)	Sim (0,5)

Item a ser avaliado/Critério de Avaliação	Pontuação
Detalha as ações e as competências de cada um dos membros envolvidos e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Referências (0,5) Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa? O número total de referências respeita as regras do edital?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Ética (0,0 a -1,0) No caso de pesquisas com seres humanos e/ou animais vertebrados, as considerações éticas estão coerentes com a proposta do estudo?	Sim (0,0) Não (-1,0) Não se aplica (0,0)
Viabilidade (1,0) O(a) candidato(a) apresentou a viabilidade financeira incluindo os custos para a realização do pré-projeto de pesquisa bem como esses valores serão custeados? O(a) candidato(a) apresentou qual a adequação da infraestrutura básica para o desenvolvimento do projeto?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Apresentação oral (1,0) O(a) candidato(a) demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas.	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)

3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* - mestrado e doutorado

3.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 5, será de caráter classificatório.

3.3.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela abaixo:

MESTRADO	
CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 2,0 – PESO 2)	
Itens	Sub-Pontuação
Residência concluída	1,0
Curso de Especialização concluído 360h	1,0
PRODUÇÃO/ATIVIDADE * (PONTUAÇÃO MÁXIMA 5,0 – PESO 5)	
Itens	Sub-Pontuação
Artigo Científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES^{1,2}	2,0 (por artigo)
Artigo Científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES^{1,2,3}	1,0 (por artigo)
Livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por material)
Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em eventos científicos	0,1 (por apresentação, com máximo de 10)
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica	0,5 (por ano)
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	0,2 (por apresentação, com máximo de 1)

EXPERIÊNCIA DOCENTE - (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,5 – PESO 1,5)	
Itens	Sub-Pontuação
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)	1,0 (por ano)
Atividades docentes em disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)
OUTRAS ATIVIDADES (Pontuação máxima 1,5 – Peso 1,5)	
Itens	Sub-Pontuação
Monitoria de disciplina	0,5 (por ano)
Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (por evento)

¹ Segundo as classificações do Journal Citation Reports (JCR) ano 2018.

² Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

³ Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

DOUTORADO	
CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 2,0 – PESO 2)	
Itens	Sub-Pontuação
Residência concluída	1,0
Curso de Especialização concluído 360h	1,0
Mestrado concluído	1,0
PRODUÇÃO/ATIVIDADE * (PONTUAÇÃO MÁXIMA 5,0 – PESO 5)	
Itens	Sub-Pontuação
Artigo científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES ^{1,2,3}	2,0 (por artigo)
Artigo científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES ^{1,2,3}	1,0 (por artigo)
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por artigo)
Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em	0,1 (por apresentação, com máximo de 10)

eventos científicos	
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica	0,5 (por ano)
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	0,2 (por apresentação, com máximo de 1)
EXPERIÊNCIA DOCENTE (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,5 – PESO 1,5)	
Itens	Sub-Pontuação
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)
OUTRAS ATIVIDADES (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,5- PESO 1,5)	
Itens	Sub-Pontuação
Monitoria de disciplina	0,5 (por ano)
Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (por evento)

¹ Segundo as classificações do Journal Citation Reports (JCR) ano 2018.

² Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

³ Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como descrito abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = \left[\frac{(\text{nota da avaliação do pré-projeto} + \text{defesa do Pré-Projeto})}{2} \times 5,0 \right] + \left[\text{nota do Curriculum Vitae} \times 5,0 \right] / 10.$$

Os candidatos aprovados deverão obter nota final igual ou superior a 6 (seis). Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por área de concentração fixadas neste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do pré-projeto de pesquisa seguido do *Curriculum Vitae*.

4.3 - A divulgação dos resultados e disponibilizado no site www.ufpe.br/posneuro e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar vistas dos espelhos de correção para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – O recurso deverá ser solicitado pelo Formulário Google específico para este fim. O link estará disponível no sítio do Programa www.ufpe.br/posneuro. O pedido de recurso deve estar assinado e digitalizado.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 15 vagas para o curso de mestrado e 15 vagas para o curso de Doutorado distribuídas nas Áreas de Concentração do Programa/linhas de pesquisa (**ANEXO VII**), as quais serão preenchidas por candidatos Aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre as áreas de concentração de neurociências, neurologia, neurocirurgia e psiquiatria do programa.

6.2 – Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas 1 (uma) vaga institucionais de mestrado e uma de doutorado para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) em respeito à resolução no 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.3 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado ou Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições: Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento: posneuro@ufpe.br

7.2 – A avaliação e defesa do pré-projeto de pesquisa serão realizadas por videoconferência. O endereço da videoconferência será disponibilizado ao candidato com até 24 horas de antecedência. O horário e ordem de apresentações serão determinadas pela Comissão de Seleção e Admissão, e disponibilizadas no sítio www.ufpe.br/posneuro. No momento da videoconferência, o candidato deverá apresentar o documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório.

7.5 – Apenas serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final geral igual ou superior a 6,0 (seis).

7.6- A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o calendário, desde que seja encaminhado a PROPESQ para publicação da retificação no B.O da UFPE, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, e divulgadas no sítio www.ufpe.br/posneuro.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e estará disponível no sítio www.ufpe.br/posneuro

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Sandra Lopes de Souza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento – UFPE

ANEXO I

ANEXO I B - FICHA DE INSCRIÇÃO Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Médicas Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento			Foto recente 3x4
NIVEL: () MESTRADO () DOUTORADO			
TEMA DA PESQUISA:			
I – DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Nome Social:			
Filiação: Mãe			
Pai			
Data de Nascimento:		Estado Civil:	Gênero:
Cor:		RAÇA:	
Naturalidade:			Estado:
CPF:			
RG:	UF:	Data de Exp./Orgão:	Gênero:
Endereço Residencial:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Tel:	
Email:			
Endereço Comercial:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Tel:		Fax:	
Candidato portador de necessidade especial: SIM () NÃO ()			
Se sim, especificar			
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:			
Mestrado:			
III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA DO PRÉ-PROJETO (OBRIGATÓRIO)			
Neurociências () Pesquisas aplicadas: estudos em humanos () Pesquisas experimentais: modelos animais			
Neurocirurgia () Intervenções Neurocirúrgicas () Doenças vasculares encefálicas Psiquiatria			
Neurologia () Doenças neurológicas () Neuroeletrofisiologia			
Psiquiatria () Neurociência Cognitiva () Nosologia, transtornos mentais e intervenções terapêuticas			
IV - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA ATUALMENTE			
() Não Trabalha () Servidor UFPE () Nenhum () Licença sem remuneração () Licença com remuneração total () Licença com remuneração parcial () Sem licença			

Declaro estar ciente do conteúdo do edital para o processo seletivo da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento - 2020.2.

Declaro que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras e assumo total responsabilidade pela documentação anexada online e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

OBS: Preencher a ficha, assinar, digitalizar e anexar a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.

ANEXO II
Instruções de preenchimento da GRU

- (1) Emitir Boleto Bancário acessando o site www.stn.fazenda.gov.br
Clique em GRU – “Imprima aqui sua GRU”
Clique em “IMPRESSÃO DE GRU” (canto superior à direita da tela)
- (2) Preenchimento dos campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:
Unidade Gestora (UG): código 153098
Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
Código de Recolhimento: 288322 – Serviços Educacionais
Clique em avançar
Número de referência: 31464
Preencha os campos obrigatórios
Contribuinte (depositante): seu CPF
Valor Principal: R\$ 50,00
- (3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.
(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III
Requerimento de isenção da taxa de inscrição no exame de seleção

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Ciências Médicas
Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento

Requerimento de isenção da taxa de inscrição
Exame de seleção

Eu,	CPF n
RG nº	Sigla do órgão emissor
Data de emissão do RG	
Data de Nascimento:	Sexo:
Nome da mãe	E-mail
Telefone	

inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO**, sob o Número de **Identificação Social - NIS** _____

DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Curso de _____ (Mestrado/Doutorado).

Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Recife, _____ de _____ de 20__

Assinatura

O requerimento para Isenção da Taxa de Inscrição deve ser digitalizado, assinado e enviado para o e-mail posneuro@ufpe.br

ANEXO IV

TEMAS DE PESQUISA
NEUROCIÊNCIAS
Aspectos clínicos e funcionais nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor.
Aspectos perceptivos e interoceptivos em repouso e no exercício e suas interrelações com condições da saúde mental.
Bases Moleculares da Esquizofrenia em modelos animais.
Bem-estar e saúde mental do estudante de medicina.
Bem-estar, saúde mental e pandemia da COVID-19.
Cefaléias.
Comportamentos de risco na população acadêmica.
Ensaio clínico na psicose.
Estrutura e Função do Hipotálamo: Podem flavonoides alimentares induzir mudanças estruturais e/ou funcionais relacionadas com o metabolismo energético?
Memória autobiográfica no transtorno depressivo.
Memória e Ritmicidade Biológica.
Métodos de reparação do tecido nervoso periférico.
Música e Neurociências.
Neurociência e plasticidade fenotípica.
Neuroimagem e Parkinson.
Neuroimagem na avaliação dos impactos neurológicos e cognitivos em pacientes recuperados da COVID-19.
Paralisia Cerebral e/ou Prematuridade: repercussões de manipulações nutricionais sobre o desenvolvimento neuro-músculo-esquelético em ratos.
Plasticidade fenotípico e música.
Projeto Abordagens em dependências químicas e comportamentais.
Treinamento físico como intervenção do controle do diabetes.
Copeptina e citocinas pró-inflamatórias em pacientes com COVID-19 na Unidade de Terapia Intensiva.
Aspectos clínicos e funcionais nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor
NEUROLOGIA
Cefaléias
Epidemiologia das complicações neurológicas no período da Covid-19”
PSIQUIATRIA
Prevenção em psiquiatria e telemedicina
Primeiro episódio psicótico e Esquizofrenia
Saúde Mental da Mulheres
NEUROCIRURGIA
Acidentes Vasculares Cerebrais Hemorrágicos
Acidentes Vasculares Cerebrais Isquêmicos
Traumatismos do Sistema Nervoso Central
Tumores encefálicos

**ANEXO V
MESTRADO**

A) Modelo do Curriculum Vitae

(O Curriculum Vitae deverá ser organizado em ordem cronológica. O número do comprovante deve ser adicionado no canto superior direito do referido documento comprobatório)

1.DADOS PESSOAIS
Nome Endereço E-mail Telefone
2. CURSOS GRADUAÇÃO
2.1 Graduação
2. ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO (PESO 2)
2.2 Residência () em andamento () concluída Residência na área de: 2.3 Especialização:
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 5)
3.1 Artigo Científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES ^{1,2}
3.2 Artigo Científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES ^{1,2,3}
3.3 Livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa
3.4 Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em eventos científicos
3.5 Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica
3.6 Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq
4.EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 1,5)
4.1 Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)
4.2 Atividades docentes em disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.
5. OUTRAS ATIVIDADES (PESO 1,5)
5.1 Monitoria de disciplina
5.2 Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico
5.3 Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização
5.4 Monitor em eventos científicos e de extensão

¹ Segundo as classificações do Journal Citation Reports (JCR) ano 2018.

² Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

³ Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

OBSERVAÇÃO: A pontuação de cada item do currículo encontra-se descrito na Tabela de Pontuação

B) Tabela de pontuação

(A pontuação atingida e o número do comprovante deverão ser preenchido pelo candidato)

MESTRADO			
Cursos Pós-Graduação (Pontuação máxima 2,0 – Peso 2)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Residência concluída	1,0		
Curso de Especialização concluído 360h	1,0		
Produção/atividade * (Pontuação máxima 5,0 – Peso 5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Artigo Científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES^{1,2}	2,0 (por artigo)		
Artigo Científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES^{1,2,3}	1,0 (por artigo)		
Livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por material)		
Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em eventos científicos	0,1 (por apresentação, com máximo de 10)		
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica	0,5 (por ano)		
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	0,2 (por apresentação, com máximo de 1)		
Experiência docente (Pontuação máxima 1,5 – Peso 1,5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante

Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)	1,0 (por ano)		
Atividades docentes em disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)		
Outras atividades (Pontuação máxima 1,5 – Peso 1,5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Monitoria de disciplina	0,5 (por ano)		
Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)		
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)		
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (por evento)		

¹ Segundo as classificações do Journal Citation Reports (JCR) ano 2018.

² Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

³ Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

ANEXO VI DOUTORADO

A) Modelo do Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS
Nome Endereço E-mail Telefone
2. CURSOS GRADUAÇÃO
2.1 Graduação
2. ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO (PESO 2)
2.2 Residência () em andamento () concluída Residência na área de:

2.3 Especialização:
2.4 Cursos de Mestrado () em andamento () concluído Mestrado na área de:
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 5)
3.1 Artigo Científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES^{1,2}
3.2 Artigo Científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES^{1,2,3}
3.3 Livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa
3.4 Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em eventos científicos
3.5 Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica
3.6 Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq
4. EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 1,5)
4.1 Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)
4.2 Atividades docentes em disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.
5. OUTRAS ATIVIDADES (PESO 1,5)
5.1 Monitoria de disciplina
5.2 Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico
5.3 Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização
5.4 Monitor em eventos científicos e de extensão

B) Tabela de pontuação

(A pontuação atingida e o número do comprovante deverão ser preenchido pelo candidato)

DOUTORADO			
Cursos Pós-Graduação (Pontuação máxima 2,0 – Peso 2)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Residência concluída	1,0		
Curso de Especialização concluído 360h	1,0		
Mestrado concluído	1,0		
Produção/atividade * (Pontuação máxima 5,0 – Peso 5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante

Artigo científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2 ou B1 na área da Medicina II CAPES ^{1,2,3}	2,0 (por artigo)		
Artigo científico publicado em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES ^{1,2,3}	1,0 (por artigo)		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por artigo)		
Apresentação de trabalhos ou realização de palestras em eventos científicos	0,1 (por apresentação, com máximo de 10)		
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica	0,5 (por ano)		
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	0,2 (por apresentação, com máximo de 1)		
Experiência docente (Pontuação máxima 1,5 – Peso 1,5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC (público ou privado)	1,0 (por ano)		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino (público ou privado), superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)		
Outras atividades (Pontuação máxima 1,5- Peso 1,5)			
Itens	Sub-Pontuação	Pontuação atingida	Número do Comprovante
Monitoria de disciplina	0,5 (por ano)		
Participações em bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)		
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)		
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (por evento)		

¹ Segundo as classificações do Journal Citation Reports (JCR) ano 2018.

² Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

³ Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

ANEXO VII

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Neurocirurgia	4	4
Neurologia	1	1
Neurociência	7	7
Psiquiatria	2	2
Vaga institucional	1	1
Total	15	15

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital deste Programa de Pós-Graduação, publicado no B.O N°006 Especial, do dia 15 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

1.9 Os candidatos aprovados no processo seletivo devem trazer os documentos originais de inscrição a secretaria do programa entre os dias 15 de junho a 13 de julho de 2020, no endereço:

Secretaria de Pós-Graduação, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária C.E.P. 50740-550, Recife - Pernambuco - Brasil.

LEIA-SE:

1.9 Os candidatos aprovados no processo seletivo devem trazer os documentos originais de inscrição a secretaria do programa em dias e horários a serem divulgados assim que o atendimento presencial retornar, no endereço:

Secretaria de Pós-Graduação, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária C.E.P. 50740-550, Recife - Pernambuco - Brasil.

ONDE SE LÊ:

3.1. A Seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições para Seleção	02 a 06.03.2020	0h às 23h59min
Resultado da homologação da inscrição	13.03.2020	Até às 17h
Etapa 1 Inscrições para a prova de	(item 3.2.4)	9h às 12h e 14h às